

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 01/2013/CSA

Aprova doação de terreno da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, ao Governo do Estado de Santa Catarina para construção do prédio INOVA@SC.

O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições, em especial o disposto no artigo 21, I, "k", do Estatuto da FUCRI, acatada as considerações do Conselho Curador contidas na Resolução n. 01/2013/CURADOR e a decisão do Colegiado Pleno no dia 20 de março de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar à doação de um fragmento do terreno pertencente a Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, para construção do prédio INOVA@SC - Programa do Governo do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - O terreno doado é de 5.632,67m², fração da área localizada à Rodovia Governador Jorge Lacerda, km 4,5, Sangão, CEP 88.806-000, Criciúma/SC, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Criciúma/SC, matrícula n. 79.024.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor após aprovação do Município de Criciúma, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de março de 2013.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CSA